



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**Nota de Expediente nº 02/2019
Registro relevante e histórico**

Faço saber que este Presidente mandou anotar o voto de louvor concedido aos servidores Dilnei Venturini, Id. Func. n.º 1906690, Heinrich Felix Marmitt, Id. Func. n.º 4250273, Leonardo Pavan Hilario, Id. Func. n.º 4235649, e Eduardo de Borba Severo, Id. Func. n.º 3409651, todos pertencentes à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, acrescentando, ainda, o servidor Estevão de Barros Jacques, Id. Func. n.º 3297527, da Corregedoria-Geral do TJM, em razão do reconhecimento à dedicação desenvolvida para implantação do processo judicial eletrônico – eproc, que, nesta data, se torna realidade e torna o TJM/RS um dos Tribunais de excelência do Poder Judiciário Brasileiro, isto pois é 100% digital.

Este presidente tem a consciência que não foi nada fácil, pois iniciamos a caminhada em 16.02.2018, quando buscamos o apoio junto ao Presidente do TRF4, e, em 13.04.2018, assinamos o Acordo de Cooperação Técnica para a cessão do direito de uso do eproc.

Foi uma grande batalha, pois tínhamos pouco tempo para fazer os ajustes no eproc, e, ainda, se fez necessário implementar documentos reguladores em face à nova situação.

Mas vencemos, parabéns.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2019.

Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.415, de 08 de janeiro de 2019, como se confere clicando [aqui](#).